



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL GERAL DE PAUDALHO (IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PARTO NORMAL) NO BAIRRO DE SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Por este instrumento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º , através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.868.234/0001-02, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 - Centro - Paudalho - PE. Neste ato representado pelo Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, brasileiro, cédula de identidade n.º 2.180.581 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 371.324.744-65 residente na Av. Djalma Rabelo, 218 - Cidade Alta - Limoeiro-PE, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede à Rua João Teixeira, n.º 35 - Centro - São Lourenço - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.962.001/0001-69, neste ato representada pelo Patrick Cesar Cipriano da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.425.984-00, Identidade n.º 6274289 SDS/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do contrato n.º 039/2017, com base no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O prazo de execução do presente termo aditivo será de 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 24 de outubro de 2017

[Handwritten signature]
ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde/ Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

[Handwritten signature: Patrick Cesar Cipriano da Silva]
BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Patrick Cesar Cipriano da Silva
CONTRATADA

TESTAMÚNHAS:

1 *[Handwritten signature]*
CPF nº *191867914-69*

2 *[Handwritten signature]*
CPF nº *000.186.346-08*



13.962.001/0001-69
Barros Construcoes e Servicos Ltda - EPP
Rua Joao Teixeira, Nº 35 Sala 02
Centro - São Lourenço da Mata - PE
CEP: 54.735-320

PAUDALHO